



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.826/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR I, NO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº 563/2009;


RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada do Cargo de Assessor II, a Sr.^a **EVELYN OLIVEIRA SILVA**, portador do CPF nº **705.375.751-03**, a partir de **01 de Novembro de 2023**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos para o dia 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de setembro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/09/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022